



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

RESOLUÇÃO COINTER Nº 004/2026

FIXA O VALOR DO CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros, COINTER**, Senhor **MARCOS GERALDO GUERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público do COINTER, especialmente pela Cláusula Décima Terceira, Inciso VI, e em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral deste Consórcio, realizada em 28 de agosto de 2026, conforme Ata nº 005/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** o valor anual do Contrato de Rateio a ser celebrado pelos entes consorciados para o exercício financeiro de 2027.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º poderá ser pago em **12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** ou em parcela única, na forma e nas condições estabelecidas no respectivo Contrato de Rateio.

Art. 3º Cada ente consorciado deverá celebrar com o COINTER o respectivo **Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2027**, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público e a legislação aplicável. .

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **1º de janeiro de 2027**, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 002/2025, de 28 de agosto de 2025, ressalvados os atos praticados e os efeitos produzidos sob a vigência da norma revogada.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina/ES, 11 de setembro de 2026.

MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704

Assinado digitalmente
por MARCOS
GERALDO
GUERRA:69001952704

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER